



1º OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE REGISTRO: Certifico que a presente certidão é constituída de 7 página(s) e foi extraída do documento registrado sob número 59259 em 01/04/2016 neste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas. Certifico mais que esta certidão, atendendo a quesito específico do interessado, apresenta exclusivamente o inteiro teor do documento a que se refere e não existem, até a presente data, atos registrários posteriores, estando assim a pessoa jurídica sem diretoria com mandato vigente. Certifico, ainda, que a presente certidão possui o mesmo valor probante do documento original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02, tendo sido extraída sob forma de documento eletrônico. Certifico, ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Campinas, 19 de setembro de 2022. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89. [Cartorio R\$: 20,03, Estado R\$: 5,69, Ipesp R\$: 3,92, Sinoreg R\$: 1,08, Trib.Juстиça R\$: 1,37, MP R\$: 0,99, ISS R\$: 1,08] - Total R\$: 34,16 - Protocolo n.º 1349424


RENAN SHIRABIYOSHI VIEIRA
Oficial Substituto

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/853fe23f>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



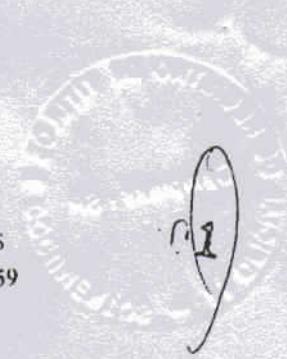
Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1223254CEJH001349424JH22U



averbação 59.259 de 01/04/2016
averbação 44.180

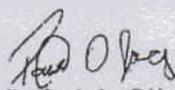
1º ROP CAMPINAS
REGISTRO Nº 59.259

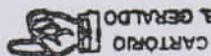


ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rafael Oliveira Jorge, brasileiro, solteiro, jornalista e fotógrafo, RG: 30.636.410-4 – SSP/SP e CPF: 224.130.408-54, residente e domiciliado a rua Marechal Deodoro, 936 ap 64, Centro, Campinas/SP, CEP 13010-301. Presidente do Núcleo de Fotografia de Campinas, com sede à Rua Angelo Vicentim, 964, Barão Geraldo, Campinas/SP, Cep: 13084-060, requer de V. Sa. seja averbado a inclusa Ata.

Campinas, 10 de Abril de 2015


Rafael de Oliveira Jorge



Registro(s) Anterior(es)

Nº 44.180

	CRT CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO	Rua Nereu Muzzi de Camargo, 964 - Barão Geraldo - Campinas - SP Fone: (19) 3740-733 cartorio@cartorio.com.br - www.cartorio.com.br
Requerido por semelhança de firma (s) de: <u>RAFAEL OLIVEIRA JORGE</u>		
Campinas, 12 De fevereiro De 2016, EM TEST. DA VERDADE.		
Assinado por: <u>JESUS PAULINO</u> - ESCRIVENTE AUTORIZADA		
Distrito nº: 42 - Cartório: 205427		
Cep: 13084-060 - SEM VALOR ECONOMICO		

VALIDA APENAS COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM ENCOLOCAS E/OU RASURAS





1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 59.259

12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

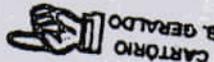
O Núcleo de Fotografia de Campinas, de acordo com o Artigo 4º de seu Estatuto, convoca seus associados para que compareçam à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede no dia 10 de abril de 2015, a qual será instalada em primeira convocação, às 19h30 (dezenove e trinta) horas, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados com suas obrigações sociais em dia e às 20h (20) horas com qualquer número, a ser realizada na sede da associação. As ordens do dia para a Assembleia Geral Extraordinária serão as seguintes:

- 1 – Avaliação das credenciais dos associados presentes;
- 2 – Composição e eleição dos componentes da mesa para direção dos trabalhos da Assembleia;
- 3 – Eleição e posse da Diretoria;
- 4 – Alteração de endereço da sede e atividades da Associação, na forma estabelecida nos Estatutos Sociais.

Campinas, 20 de março de 2015

R. F.

Rodrigo de Oliveira França
Presidente



CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

por Maria de Almeida César
Glicia Fabris

Rua Nura Mossi de Camargo, Pentecostes, 10
Barão Geraldo, Campinas / SP
Fone: (19) 3748-1333
cartorio@cpjccf.com.br www.cartorio.org.br

DECLARADO por semelhança-firma(s) de RODRIGO OLIVEIRA DE FRANÇA
Campinas, 18 De março De 2015, EM TEST. DA VERDADE.

RODRIGO COSTA FELIX - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Custas: R\$ 5,42 - Carimbo: 2076640
Selo(s): 667204 ***** PAH SEM VALOR ECONOMICO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMBOSAS E/OU RASURAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DE FOTOGRAFIA DE CAMPINAS

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na sede da associação, reuniram-se em segunda convocação os associados do Núcleo de Fotografia de Campinas inscrito no CNPJ sob nº 01.555.376/0001-25, que assinam a lista de presença dos associados inscritos e em dia com as suas obrigações sociais. Por aclamação foi eleito o associado Rodrigo Oliveira de França, para presidir a Assembleia, que me convidou, associado Paulo Rodrigo Priesner Ely, para secretariar os trabalhos. Por determinação do Presidente, fiz a leitura do Edital de Convocação publicado na forma da lei que se encontrava da seguinte forma:

O Núcleo de Fotografia de Campinas, de acordo com o Artigo 4º de seu Estatuto, convoca seus associados para que compareçam à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de abril de 2015, a qual será instalada em primeira convocação, às 19h30 (dezenove e trinta) horas, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados com suas obrigações sociais em dia e às 20h (vinte) horas com qualquer número, a ser realizada na sede da associação. As ordens do dia para a Assembleia Geral Extraordinária são as seguintes:

- 1 – Avaliação das credenciais dos associados presentes;
- 2 – Composição e eleição dos componentes da Mesa para direção dos trabalhos da Assembleia;
- 3 – Eleição e posse da Diretoria;
- 4 – Alteração de endereço da sede e atividades da Associação, na forma estabelecida nos Estatutos Sociais.

Em seguida o Presidente passou a palavra para o associado Celso Augusto Palermo, que fez um relato das atividades realizadas pela diretoria que está terminando o mandato. Ele destacou as saídas fotográficas realizadas com a participação de foto-clubes de Campinas, a participação na organização da sétima e oitava edições do Festival de Fotografia Hercule Florence e as exposições fotográficas organizadas no Museu da Imagem e do Som de Campinas e no Ceprocamp, dentre muitas outras atividades realizadas nos dois últimos anos. A seguir, o Presidente da assembleia procedeu então à eleição da nova diretoria para o próximo período de gestão, que irá de 15 de fevereiro de 2015 até 14 de fevereiro de 2017. Apurado os votos chegou-se ao resultado da chapa única, composta pelo: Presidente – Rafael Oliveira Jorge, brasileiro, solteiro, maior, jornalista e fotógrafo, residente na rua Marechal Deodoro, 936 ap 64, centro - CEP 13010-301 - Campinas - SP - RG 30.636.410 - 4 - CPF

224.130.408-54; Diretor Financeiro – Paulo Rodrigo Priesner Ely, brasileiro, solteiro, maior, fotógrafo, residente na rua Ângelo Vicentim, 964, Barão Geraldo, Campinas/SP - CEP 13084-060 - RG 30.099.427-8 - CPF 250.757.858-08 e Diretor de Fotografia – Rodrigo Oliveira de França, brasileiro, casado, fotógrafo e professor de fotografia, residente na rua Professor Celso Ferraz de Camargo, 26 - Cidade Universitária II - 13083-200 - Campinas SP - RG 25.394.932-4, CPF 173.895.218-56, eleita por unanimidade dos votos. A alteração de endereço da sede e a alteração de atividade foram aprovadas por unanimidade dos presentes, com isso o artigo 1º e o artigo 2º e seus incisos passam a ter a seguinte redação:

Artigo 1º:

O Núcleo de Fotografia de Campinas, neste estatuto designado simplesmente como NUFCA, fundado em data de 03 de julho de 1996, inscrito no CNPJ sob nº 01.555.376/0001-25, registrado no livro A-35, fls. 158 sob nº. 10721 - no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade de Campinas, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na rua Ângelo Vicentim, 964, Barão Geraldo - CEP 13.084-060, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

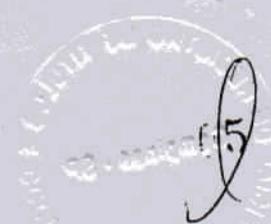
Artigo 2º:

No desenvolvimento de suas atividades, o NUFCA observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:

- I. produzir, pesquisar, apoiar e divulgar o desenvolvimento da arte fotográfica, disseminar conhecimentos fotográficos aos seus membros e à comunidade em geral, através de atividades culturais e educativas tais como cursos, seminários, palestras, exposições, publicações e tarefas afins;
- II. produzir, pesquisar, apoiar e divulgar o desenvolvimento do audiovisual e midiologia, como atividade secundária;
- III. participar e dar apoio às associações, entidades, instituições, federações ou confederações de objetivos semelhantes aos seus, a critério da diretoria.

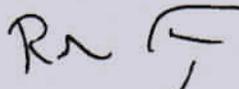
Parágrafo Único – Para cumprir suas finalidades sociais, o NUFCA se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste Estatuto e, ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembleia Geral.

1º RCPI CAMPINAS
REGISTRO Nº 59.259

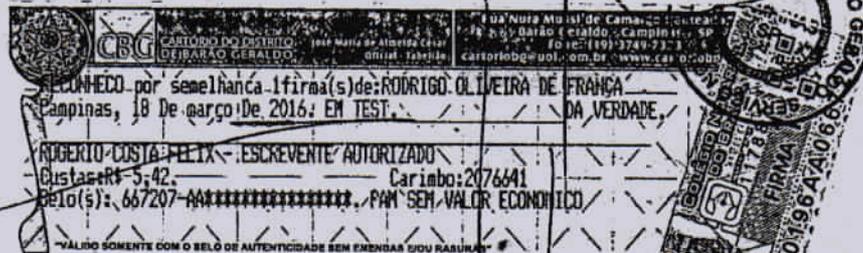


O Presidente da Assembleia, em seguida, deu-lhes imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na sua ausência de manifestação, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Extraordinária, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse, a presente ata e que a mesma foi lida e aprovada por unanimidade e segue assinada pelo Presidente da Assembleia e que a levasse ao registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

Campinas, 10 de Abril de 2015.

R.O.F.  

Rodrigo de Oliveira França
Presidente



1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, 1192. Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.207/0001-89

Apresentado em 18/03/2016, protocolado e registrado em microfilme sob nº

de ordem 59.259. Anotado a margem do registro n. 44.180

CAMPINAS-(SP), 01/04/2016.

 César Buratto
Escrivente Autorizado

Escrivente autorizado(a)

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	ISSQN	TOTAL
87,77	24,95	12,86	4,62	6,02	4,39	144,82

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva



1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 59.259

16

Lista de presença para Assembleia Extraordinária
Nufca - Núcleo de Fotografia de Campinas
CNPJ: 01.555.376/0001-25

- 1 – Avaliação das credenciais dos associados presentes;
- 2 – Composição e eleição dos componentes da Mesa;
- 3 – Eleição e posse da diretoria;
- 4 – Alteração do endereço da sede e atividades da Associação.

Nome:	Assinatura:
celso A. Palermo	
Paulo Rodrigo Pires e Ely	
Rodrigo Oliveira de Franco	
Caroline Beatrice R. Broughton	
GIULIANO MAIOLINI	

Campinas, 10 de abril de 2015

Rafael Oliveira Jorge
Presidente

CARTÃO DE BARÃO GERALDO

Barão Geraldo - Campinas
Insc. nº: 119.344.211

RECOPIADO por: assinatura e firma(s) de: RAFAEL OLIVEIRA JORGE
Campinas, 24 de agosto de 2015. EM TEST. DA VERDADE.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CURSI - ESCRITURANTE AUTORIZADO
Custas: R\$ 4,89. Carimbo: 1967854
Selo(s): 631777-***** SEM VALOR ECONÔMICO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDA E/OU RASURAS